

EDITAL 008/2024

**CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇO DE DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO e REGISTRO (ISBN)
DO DOCUMENTO DO MAPEAMENTO, DIAGRAMAÇÃO DE PROTOCOLO DE
DEVOLUÇÃO DE DIREITOS, ELABORAÇÃO DE CONTEÚDO, DIAGRAMAÇÃO DE
CARTILHA E SERVIÇO DE ACESSIBILIDADE PARA PUBLICAÇÃO**

TRANSPARÊNCIA ELEITORAL BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: **36.088.168/0001-48**, com sede no endereço: Q SHIS QL 12, conjunto 9, º 13, Setor de Habitações Individuais Sul – Brasília/DF – CEP: 71.630-295, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, objetivando a contratação de Serviço de Diagramação, Editoração e Registro (ISBN) do Documento do Mapeamento, Diagramação de Protocolo de Devolução de Direitos e Elaboração de Conteúdo, Diagramação de Cartilha e Serviço de Acessibilidade para Publicação, para atuar nas atividades iniciais relacionadas ao projeto **“Direitos Políticos para Todas e Todos”** resultante do Termo de Fomento nº 948835/2023 celebrado entre o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e Transparência Eleitoral Brasil.

1 – OBJETIVO:

Contratação de Serviço de Diagramação, Editoração e Registro (ISBN) do Documento do Mapeamento, Diagramação de Protocolo de Devolução de Direitos, Elaboração de Conteúdo e Diagramação de Cartilha e Serviço de Acessibilidade para Publicação para o Projeto **“Direitos Políticos para Todas e Todos”**

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a referida contratação para atender às exigências contidas nas Metas 01, 02 e 03 conforme consta no Plano de Trabalho que integra o Termo de Fomento nº 948835/2023 (Processo nº 00135.210285/2023-64), celebrado entre o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e Transparência Eleitoral Brasil.

3 – ESPECIFICAÇÕES DAS ATIVIDADES:

Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Diagramação, Editoração e Registro (ISBN) do Documento do Mapeamento	UN	R\$ 3.000,00	R\$ 12.220,00
Serviço de Acessibilidade para Publicação	2.0	R\$ 2.340,00	
Diagramação de Protocolo de Devolução de Direitos	UN	R\$ 1.540,00	
Elaboração de Conteúdo e Diagramação de Cartilha	UN	R\$ 3.000,00	

Atividades a serem realizadas:

- Diagramação, Editoração e Registro (ISBN) do Documento do Mapeamento;

- Serviço de Acessibilidade para Publicação;
- Diagramação de Protocolo de Devolução de Direitos;
- Elaboração de Conteúdo;
- Diagramação de Cartilha;

4 – PERFIL E REQUISITOS:

Para execução das funções e atividades detalhadas neste edital, a empresa deverá apresentar currículo de experiência/portifólio de atividades relacionadas Serviço de Diagramação, Editoração e Registro (ISBN) do Documento do Mapeamento, Diagramação de Protocolo de Devolução de Direitos, Elaboração de Conteúdo e Diagramação de Cartilha e Serviço de Acessibilidade para Publicação com proposta de preço.

5 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DOS CURRÍCULOS:

A seleção do fornecedor ocorrerá por meio de análise curricular/portifólio, de caráter eliminatório e classificatório, mediante análise e avaliações comparativas realizada pelo responsável na Instituição.

Os interessados deverão enviar proposta para o e-mail apoio@transparenciaeleitoral.com.br até 23h:59min do último dia de prazo da fase de “Apresentação de currículo com proposta de preço”, definido no cronograma do presente edital.

6 – CRONOGRAMA:

Está seleção será composta das seguintes fases:

FASES	PERIODO
Apresentação de currículo com proposta de preço	De 01 a 07/02/2024
Análise Curricular/Portifólio	De 08 a 12/02/2024
Contratação	A partir de 13/02/2024 de acordo o andamento do cronograma de atividades

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A contratação do fornecedor selecionado será mediante celebração de contrato de prestação de serviço entre pessoas jurídicas, sendo o pagamento realizado em conta corrente de titularidade da pessoa jurídica contratada.

8 – REMUNERAÇÃO:



A remuneração do serviço será combinada com a instituição de acordo com previsão pré-estabelecida. Os recursos para custear as despesas descritas neste edital estão previstos em Plano de Trabalho aprovado e ocorrerão à conta do Termo de Fomento nº 948835/2023.

Brasília, 31 de janeiro de 2024.

Ana Claudia Santano
Coordenadora-geral Transparência Eleitoral Brasil